



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 527, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006651/2015-49, resolve:

I - Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Especialista** ao (à) servidor (a) **HUMBERTO MEIRA DE ARAÚJO NETO**, matrícula SIAPE nº 2546905, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **06/02/2015**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **06/02/2015**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 17/04/15**